



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 510 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 17 de fevereiro de 2025.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL  
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE  
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO  
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS  
ANTONIO MARCOS LEITE  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 106/2025 – GP
- Portaria Nº 107/2025 – GP

### **2 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS**

- |  |  |
|--|--|
| • Extrato do Contrato Nº 088/2025/CPTS | • Extrato do Contrato Nº 097/2025/CPTS |
| • Extrato do Contrato Nº 089/2025/CPTS | • Extrato do Contrato Nº 098/2025/CPTS |
| • Extrato do Contrato Nº 090/2025/CPTS | • Extrato do Contrato Nº 099/2025/CPTS |
| • Extrato do Contrato Nº 091/2025/CPTS | • Extrato do Contrato Nº 100/2025/CPTS |
| • Extrato do Contrato Nº 092/2025/CPTS | • Extrato do Contrato Nº 101/2025/CPTS |
| • Extrato do Contrato Nº 093/2025/CPTS | • Extrato do Contrato Nº 102/2025/CPTS |
| • Extrato do Contrato Nº 094/2025/CPTS | • Extrato do Contrato Nº 103/2025/CPTS |
| • Extrato do Contrato Nº 095/2025/CPTS | • Extrato do Contrato Nº 104/2025/CPTS |
| • Extrato do Contrato Nº 096/2025/CPTS |  |

### **3 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Resultado de Julgamento da Licitação – Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 002/2025
- Resultado de Julgamento da Licitação – Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 002/2025
- Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 002/2025
- Resultado de Propostas Adicionais – Processo Administrativo: 008.02/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 510 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 17 de fevereiro de 2025.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 106/2025 – GP

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no **Artigo 101, Seção IX do Capítulo V, da Lei Complementar Nº 033/98**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, a seguinte servidora;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
RAIMUNDA AIRES DOS SANTOS	137349-8	Professora	Educação e Cultura	17.02.2025 a 17.05.2025

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Comunique-se ao Setor de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que façam as devidas anotações e registros.

#### Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 14 de fevereiro de 2025.

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 107/2025-GP

Dispõe acerca da exoneração do Secretário Municipal de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar FRANCISCO EUMAR HOLANDA DIAS, portador do CPF: **\*\*\*.110.834-\*\***, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 14 de fevereiro de 2025.

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE**

Prefeita Municipal

## SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Francisco André Porfírio de Bessa, CPF: **\*\*\*.668.254-\*\***.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Monitor de Transporte vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 300/2022.

**VALOR MENSAL:** um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

#### ASSINAM O CONTRATO:

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE** – Prefeita Constitucional – Contratante.

**FRANCISCO ANDRÉ PORFÍRIO DE BESSA** – Contratado.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 510 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 17 de fevereiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Auxiliadora de Lima, CPF: \*\*\*.602.304-\*\*.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

**VALOR MENSAL:** um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 361.5.5.121 – Ações Voltadas Man Sec. Educação e Cultura

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE** – Prefeita Constitucional – Contratante.

**MARIA AUXILIADORA DE LIMA** – Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Emilia Barreto de Queiroz, CPF: \*\*\*.952.994-\*\*.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

**VALOR MENSAL:** um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE** – Prefeita Constitucional – Contratante.

**EMILIA BARRETO DE QUEIROZ** – Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Luana Keli Bezerra Bessa, CPF: \*\*\*.306.344-\*\*.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

**VALOR MENSAL:** um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE** – Prefeita Constitucional – Contratante.

**LUANA KELI BEZERRA BESSA** – Contratada.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 510 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 17 de fevereiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Dalva Santos, CPF: \*\*\*.452.654-\*\*.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

**VALOR MENSAL:** um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE** – Prefeita Constitucional – Contratante.

**MARIA DALVA SANTOS** – Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Edineide da Silva, CPF: \*\*\*.841.624-\*\*.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

**VALOR MENSAL:** um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE** – Prefeita Constitucional – Contratante.

**MARIA EDINEIDE DA SILVA** – Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Selilda Nascimento de Oliveira, CPF: \*\*\*.943.504-\*\*.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

**VALOR MENSAL:** um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE** – Prefeita Constitucional – Contratante.

**SELILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA** – Contratada.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 510 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 17 de fevereiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Derineide Barreto Sousa de Lima, CPF: \*\*\*.364.414-\*\*.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

**VALOR MENSAL:** um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE** – Prefeita Constitucional – Contratante.

**DERINEIDE BARRETO SOUSA DE LIMA** – Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Rozicleide Chaves de Paiva, CPF: \*\*\*.001.824-\*\*.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

**VALOR MENSAL:** um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE** – Prefeita Constitucional – Contratante.

**ROZICLEIDE CHAVES DE PAIVA** – Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Gilmaria Gomes de Moura, CPF: \*\*\*.030.084-\*\*.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Merendeira junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

**VALOR MENSAL:** um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE** – Prefeita Constitucional – Contratante.

**GILMARIA GOMES DE MOURA** – Contratada.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 510 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 17 de fevereiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2025/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Josuelma de Souza, CPF: \*\*\*.634.714-\*\*.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Merendeira junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

**VALOR MENSAL:** um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE** – Prefeita Constitucional – Contratante.

**MARIA JOSUELMA DE SOUZA** – Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2025/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Rosivania Alves Bezerra Nunes, CPF: \*\*\*.568.454-\*\*.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Merendeira junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

**VALOR MENSAL:** um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE** – Prefeita Constitucional – Contratante.

**ROSIVANIA ALVES BEZERRA NUNES** – Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Imaculada da Silva Viana, CPF: \*\*\*.444.744-\*\*.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Merendeira junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

**VALOR MENSAL:** um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE** – Prefeita Constitucional – Contratante.

**MARIA IMACULADA DA SILVA VIANA** – Contratada.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 510 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 17 de fevereiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Marissia Delavigny Silva, CPF: \*\*\*.676.694-\*\*.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Merendeira junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

**VALOR MENSAL:** um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE** – Prefeita Constitucional – Contratante.

**MARISSIA DELAVIGNY SILVA** – Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2025/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Patricia Cristina de Castro Fernandes, CPF: \*\*\*.796.824-\*\*.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Merendeira junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

**VALOR MENSAL:** um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE** – Prefeita Constitucional – Contratante.

**PATRICIA CRISTINA DE CASTRO FERNANDES** – Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Valriene Dantas Moraes, CPF: \*\*\*.252.934-\*\*.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Merendeira junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

**VALOR MENSAL:** um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE** – Prefeita Constitucional – Contratante.

**VALRIENE DANTAS MORAIS** – Contratada.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 510 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 17 de fevereiro de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Vitoria Maria França Freitas, CPF: \*\*\*.106.524-\*\*.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Digitadora junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

**VALOR MENSAL:** um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE** – Prefeita Constitucional – Contratante.

**VITORIA MARIA FRANÇA FREITAS** – Contratada.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025 para o Sistema de Registro de Preços, destinado a aquisição de combustíveis na capital do estado do rio grande do norte, destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete da Prefeita, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de: **M. B. COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** (08.345.698/0001-99) foi vencedor total do lote I, perfazendo o valor total de desconto para todos os itens de 0,30%.

São Francisco do Oeste/RN, 14 de fevereiro de 2025

Gisely Porfírio Cavalcante  
**AUTORIDADE COMPETENTE**

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025 para o Sistema de Registro de Preços, destinado a aquisição de combustíveis na capital do estado do rio grande do norte, destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete da Prefeita, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, considerando os critérios legais, resolve **HOMOLOGAR** o mesmo em favor de: **M. B. COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** (08.345.698/0001-99) foi vencedor total do lote I, perfazendo o valor total de desconto para todos os itens de 0,30%.

São Francisco do Oeste/RN, 14 de fevereiro de 2025

Gisely Porfírio Cavalcante  
**AUTORIDADE COMPETENTE**

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP Nº** 002/2025

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

**CONVENIÊNCIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ADJUDICATÁRIA:** M. B. COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

**OBJETO:** A Ata de Registro de Preços para futuras Aquisição de combustíveis na Capital do Estado do Rio Grande do Norte, destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeita, tudo de conforme com as especificações contidas no termo de referência.

**FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta do Elemento Orçamentário 33.90.30.00 – Material de Consumo.

**PERCENTUAL DE DESCONTO:** 0,30% para a Gasolina Comum, 0,30% para a Diesel Comum e 0,30% para o Diesel S10.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 510 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 17 de fevereiro de 2025.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 246.857,20 (duzentos e quarenta seis mil, oitocentos e cinquenta sete reais e vinte centavos).

**VALIDADE:** A validade desta ARP será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025

**ASSINANTES:**

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

POLIANA ALVES PORFÍRIO – REPRESENTANTE DO FMS

FERNANDO DINOÁ MEDEIROS FILHO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

## RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 008.02/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio de sua Agente de Contratações EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE, vem comunicar que as empresas **58.174.773 DARIO ANTONIO DE PAULO – CNPJ: 58.174.773/0001-74**, com sede na Rua Antonio Tomaz da Silva, 16, 7 de Setembro, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000 e **JURANILDO PESSOA DIOGENES 00876360428 – CNPJ: 18.539.258/0001-26**, com sede na Rua Rodovia 405, S/N, Centro, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000 apresentou proposta de preço visando a Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Lava Jato em Geral para a frota de veículos, motocicletas, caminhões e máquinas pesadas para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, compreendendo os valores totais de **R\$ 23.750,00** (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais) e **R\$ 34.100,00** (trinta e quatro mil e cem reais):

### PROPOSTA 01:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	<b>SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES VEÍCULOS PEQUENOS</b> - sendo carro de passeio, com pretinho nos pneus, silicone na parte interna, aspirar, limpeza geral na parte interna e externa.	Serviço	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
2	<b>SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA VEÍCULOS PEQUENOS</b> - sendo carro de passeio, com pretinho nos pneus, silicone na parte interna, limpeza geral na parte interna e externa, encerar a lataria, lavagem do motor e lavagem por baixo do veículo.	Serviço	130	R\$ 60,00	R\$ 7.800,00
3	<b>SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES CAMINHONETE</b> - com pretinho nos pneus, silicone na parte interna, aspirar, limpeza geral na parte interna e externa.	Serviço	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
4	<b>SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA CAMINHONETE</b> - com pretinho nos pneus, silicone na parte interna, limpeza geral na parte interna e externa, encerar a lataria, lavagem do motor e lavagem por baixo do veículo.	Serviço	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
5	<b>SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA</b> - com pretinho nos pneus, silicone no painel e encerar a lataria.	Serviço	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
6	<b>SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VAN</b> - com pretinho nos pneus, silicone na parte interna, aspirar, limpeza geral na parte interna e externa.	Serviço	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
<b>PESSOA JURÍDICA: 58.174.773 DARIO ANTONIO DE PAULO – CNPJ: 58.174.773/0001-74</b>				<b>VI. Total R\$:</b>	<b>R\$ 23.750,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 510 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 17 de fevereiro de 2025.

## PROPOSTA 02:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VAL. UNT	VAL. TOTAL
7	<b>SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS</b> - com pretinho nos pneus, silicone na parte interna, limpeza geral na parte interna e externa, encerar a lataria, lavagem do motor e lavagem por baixo do veículo.	Serviço	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
8	<b>SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE TRATOR</b> - com pretinho nos pneus, silicone na parte interna, limpeza geral na parte interna e externa, encerar a lataria, lavagem do motor e lavagem por baixo do veículo.	Serviço	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
9	<b>SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE PÁ CARREGADEIRA</b> - com pretinho nos pneus, silicone na parte interna, limpeza geral na parte interna e externa, encerar a lataria, lavagem do motor e lavagem por baixo do veículo.	Serviço	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
10	<b>SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE RETRO ESCAVADEIRA</b> - com pretinho nos pneus, silicone na parte interna, limpeza geral na parte interna e externa, encerar a lataria, lavagem do motor e lavagem por baixo do veículo.	Serviço	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
11	<b>SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE MOTONIVELADORA (PATROL)</b> - com pretinho nos pneus, silicone na parte interna, limpeza geral na parte interna e externa, encerar a lataria, lavagem do motor e lavagem por baixo do veículo.	Serviço	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
<b>PESSOA JURÍDICA: JURANILDO PESSOA DIOGENES 00876360428 – CNPJ: 18.539.258/0001-28</b>				<b>VI. Total R\$:</b>	<b>R\$ 34.100,00</b>

São Francisco do Oeste/RN, 14 de fevereiro de 2025.

-----  
EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE  
Agente de Contratação

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**